

REGULAMENTO
“Passatempo - Feira do Alvarinho de Monção”

A presente ação promocional intitula-se “Passatempo - Feira do Alvarinho de Monção”, uma ação levada a cabo pela CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO, entidade pública com sede em Casa do Loreto, 4950-480 Monção, pessoa coletiva 501937471, e pela BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPessoal LDA. & COMANDITA, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de Rádio também designada por “RÁDIO COMERCIAL” (A RÁDIO COMERCIAL e a CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO, conjuntamente, designadas por "Entidades Promotoras").

I - SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1.º

A quem se destina

1. Esta promoção destina-se a todos os ouvintes da RÁDIO COMERCIAL, maiores de idade e residentes em Portugal.
2. Não serão admitidas nesta ação promocional a participação de familiares diretos de colaboradores nem os próprios colaboradores de qualquer empresa da Entidade Promotora, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegitimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta, sendo automaticamente excluída.

2.º

Período da realização da Ação Promocional

A presente ação desenrolar-se-á entre os dias 22 e 26 de junho de 2026.

3.º

Como participar

1. No período da realização da ação, os ouvintes que preencherem os requisitos mencionado no artigo 1.º do presente Regulamento, podem participar da seguinte forma:
 - a) De 22 a 26 de junho de 2026, (dias úteis) entre as 08:00 H e as 09:00 H, vamos desafiar os ouvintes a ligarem para a RÁDIO COMERCIAL para o telefone 808201030.
 - b) O vencedor será o primeiro a ligar em cada um dos dias em que decorre o Passatempo.
2. O vencedor do Passatempo será revelado, em cada um dos dias em que decorrerá o Passatempo, pela RÁDIO COMERCIAL em antena. Será divulgado o nome do vencedor, através da menção dos animadores.

II – PRÉMIO

4.º

Descrição de Prémio

O prémio desta iniciativa consiste na oferta diária, entre os dias 22 a 26 de junho de 2026, de uma estadia de uma noite, com pequeno-almoço incluído, para duas pessoas no Hotel D. Afonso, sito na Avenida Porta de São Bento, Monção, a usufruir entre os dias 02 e 03 de julho de 2026, com uma experiência vínica na Quinta da Torre – Anselmo Mendes.

Não estão incluídas no prémio as despesas de viagem e deslocação.

sa

5.º

Entrega do Prémio

1. Os vencedores serão contactados até ao dia 01 de julho de 2026, inclusive, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO, para o contacto telefónico disponibilizado no âmbito da presente ação, para confirmação de entrega do prémio.
2. O prémio é pessoal e intransmissível e não será substituído por outro, ou trocado por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.
3. Nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e do artigo 79.º do Código Civil (direito à imagem), os participantes autorizam as Entidades Promotoras, direta ou indiretamente, incluindo através de patrocinadores, e seja em antena, websites ou redes sociais, a, de forma livre, informada e a título gratuito, utilizarem os conteúdos por si submetidos, bem como a sua imagem, voz, nome e demais elementos identificativos. A presente autorização inclui a captação e utilização de imagens e/ou gravações no âmbito da atribuição de prémios, bem como a respetiva reprodução, divulgação e publicitação por quaisquer meios ou suportes conhecidos ou que venham a ser desenvolvidos, exclusivamente para efeitos de promoção da presente iniciativa. Os participantes declaram renunciar a qualquer contrapartida pela utilização dos referidos elementos, não podendo reclamar quaisquer quantias ou compensações, sem prejuízo do direito de revogação do consentimento nos termos legais, caso em que tal poderá implicar a perda do direito ao prémio.

6.º

Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.
2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre na ação promocional em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento do vencedor.
4. Os dados pessoais objeto de registo para a presente ação promocional são os seguintes: nome, e-mail e número de telemóvel. Os presentes dados são necessários para a participação no Passatempo e serão processados e armazenados informaticamente.
5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 90 dias da contar do fim do evento.

6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados sem demora injustificada e esta tem obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada quando se aplica designadamente um dos seguintes motivos:

- a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
- c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, para a morada da sede da BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPessoal LDA. & COMANDITA, Rua Sampaio e Pina, nº 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico dadospessoais@bauermedia.pt e/ou para a morada da sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO, Casa do Loreto, 4950-480 Monção ou através do correio eletrónico feiradoalvarinho@cm-moncao.pt

8. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

9. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

10. No âmbito do presente passatempo, as Entidades Promotoras poderão recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, em nome e por conta das Entidades Promotoras, e de acordo com as instruções dadas por esta, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, as Entidades Promotoras permanecem responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais.

11. Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão do presente passatempo, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, pelo que as Entidades Promotoras comprometem-se a assegurar que as transferências internacionais observam os termos e condições permitidos pela Legislação de Proteção de Dados.

7º

Disposições Gerais

1. A publicidade desta iniciativa será feita através do site da RÁDIO COMERCIAL em www.radiocomercial.pt, bem como através das redes sociais da CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO e no site www.feiradoalvarinho.cm-moncao.pt

2. O regulamento desta iniciativa estará disponível na página da RÁDIO COMERCIAL em www.radiocomercial.pt e no site da CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO em www.feiradoalvarinho.cm-moncao.pt

3. Se durante o período de vigência desta ação ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.
5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras reservam-se ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.
7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.
8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.